
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 03/90 – DE 27/11/90.

**Diploma com numeração repetida, porém trata de assunto distinto.*

Cria na estrutura funcional da Assembléia Legislativa a função de coordenador de serviços internos e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada, na estrutura funcional da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a função de Coordenador de Serviços Internos, cuja competência é a de dirigir, coordenar e supervisionar todos os serviços pertinentes atribuídos à Comissão de Constituição e Justiça.

Art. 2º - A função criada no artigo anterior será atribuída ao Secretário da Comissão, integrante do Quadro de Pessoal, de provimento efetivo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1990.

Deputado MÁRIO CHERMONT
Presidente

Deputado JOSÉ FRANCISCO NASCIMENTO
1º Secretário

Deputado NUNO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 242, DE 29/11 A 06/12/1989.

** Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.*